



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

798

Contrato nº 283/07

Processo Administrativo n.º 9.880/2007 – Pregão nº 069/07

Contrato nº 283/07

Processo Administrativo n.º 9.880/2007 – Pregão nº 069/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DIDÁTICO

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor R\$
18.752	157	02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30.16	Educação	6.741,60
18.753	128	02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30.16	Educação	11.093,10

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICIPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA, sediada na cidade de Bauru/SP, na Av. Duque de Caxias nº 4-37 – Vila Mesquita, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 58.642.901/0001-57, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com base no Processo Administrativo N.º 9.880/2007 – Pregão nº 069/07 e ainda com fundamento na lei nº. 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO:-

1.1 - Constitui objeto do presente contrato o fornecimento material didático abaixo especificado, conforme Anexos I e II do Edital.

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	150,000	CX	GRAMPO PARA GRAMPADOR, EM ARAME AÇO COBREADO, MEDINDO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	1,5900	238,50
2	0	700,000	UN	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO, COM ABA E ELASTICO; TAMANHO OFICIO, LOMBADA FINA; ILHOS DE METAL; MEDINDO 34 X 23 CM.	0,6000	420,00
3	0	100,000	CX	PERCEVEJO EM METAL LITONADO, CABEÇA COM 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,9400	94,00
4	0	1.000,000	CX	TINTA GUACHE - COMPOSTA DE: RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; COR COM 6 CORES SORTIDAS, CONTENDO 15 ML CADA POTE; ACONDICIONADAS EM CAIXA.	1,3000	1.300,00
5	0	1.400,000	UN	REGUA ESCOLAR COMPRIMENTO 30CM, MATERIAL PLASTICO CRISTAL RESISTENTE, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO MILIMETRADA	0,2000	280,00
6	0	30,000	FR	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL, NA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADITIVOS, SEM ÓLEO, EMBALAGEM COM 40ML.	1,4700	44,10
7	0	100,000	UN	PINCEL ATOMICO, TINTA NA COR AZUL - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.	0,8200	82,00
8	0	100,000	UN	PINCEL ATOMICO, TINTA NA COR PRETA - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.	0,8200	82,00
9	0	100,000	UN	PINCEL ATOMICO, TINTA NA COR VERMELHA - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.	0,8200	82,00
10	0	300,000	UN	MARCADOR PARA QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE (QUADRO BRANCO), TINTA NA COR PRETA - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.	1,3200	396,00
11	0	500,000	UN	TESOURA ESCOLAR, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL - 85CM COMPRIMENTO, CABO EM FROLIPROPILENO ATÓXICO; COM REBITE; PONTA ARREDONDADA; COM 11CM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	0,8100	405,00
12	0	700,000	UN	PASTA SIMPLES (PAPELÃO); DE PAPELÃO PLASTIFICADO; TAMANHO OFICIO; COM GRAMPO E TRILHO DE METAL; MEDINDO 34,5 CM X 24 CM.	0,4900	343,00
13	0	2.500,000	UN	PASTA SUSPENSÃO, EM CARTÃO MARMORIZADO, PLASTIFICADO, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, NA COR FARDÁ, 350 G/M², FRENEDORES INTERNOS TUBULAR DE PLÁSTICO, NO TAMANHO OFICIO, VISOR EM VISOR DE ACETADO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 25 PASTAS CADA.	0,8800	2.200,00
14	0	500,000	UN	PASTA POLÍONDA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ELÁSTICO, ILHOS DE METAL, MEDINDO 335x250x35MM, PARA ARQUIVAR FOLHA A4 E OFÍCIO 2	1,5500	775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

799

Contrato nº 283/07
Processo Administrativo nº 9.880/2007 – Pregão nº 069/07

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	2.000,000	UN	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO, COM ABA E ELÁSTICO; TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA FINA; ILHOSES DE METAL; MEDINDO 34 X 23 CM.	0,6000	1.200,00
2	0	200,000	CX	PERCEVEJO EM METAL LITONADO, CABEÇA COM 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,9400	188,00
3	0	600,000	UN	PINCEL PARA PINTURA, Nº 10, COM CERDAS DE PÊLO DE PONEY - FORMATO REDONDO; CABO CURTO EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO VIROLA PLÁSTICA OU ALUMÍNIO.	0,9600	576,00
4	0	700,000	CX	TINTA GUACHE - COMPOSTA DE: RESINA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; COR COM 6 CORES SORTIDAS, CONTENDO 15 ML CADA POTE; ACONDICIONADOS EM CAIXA.	1,3000	910,00
5	0	1.000,000	UN	REGUA ESCOLAR COMPRIMENTO 30CM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO MILIMETRADA	0,2000	200,00
6	0	30,000	FR	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL, NA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADITIVOS, SEM ÓLEO, EMBALAGEM COM 40ML.	1,4700	44,10
7	0	100,000	UN	PINCEL ATOMICO, TINTA NA COR AZUL - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.	0,8200	82,00
8	0	100,000	UN	PINCEL ATOMICO, TINTA NA COR PRETA - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.	0,8200	82,00
	0	100,000	UN	PINCEL ATOMICO, TINTA NA COR VERMELHA - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.	0,8200	82,00
10	0	200,000	UN	MARCADOR PARA QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE (QUADRO BRANCO), TINTA NA COR PRETA - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.	1,3200	264,00
11	0	500,000	UN	TESOURA ESCOLAR, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL - 05CM COMPRIMENTO, CABO EM PROLIPROPILENO ATÓXICO; COM REBITE; PONTA ARREDONDADA; COM 11CM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	0,8100	405,00
12	0	2.000,000	UN	PASTA SIMPLES (PAPELÃO); DE PAPELÃO PLASTIFICADO; TAMANHO OFÍCIO; COM GRAMPO E TRILHO DE METAL; MEDINDO 34,5 CM X 24 CM.	0,4900	980,00
13	0	3.000,000	UN	PASTA SUSPensa, EM CARTÃO MARMORIZADO, PLASTIFICADO, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, NA COR FARDA, 350 G/M², PRENDEDORES INTERNOS TUBULAR DE PLÁSTICO, NO TAMANHO OFÍCIO, VISOR EM VISOR DE ACETADO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 25 PASTAS CADA.	0,8800	2.640,00
14	0	1.000,000	UN	STENCIL PARA MIMEOGRAFO À ALCOOL	0,3400	340,00
15	0	2.000,000	UN	PASTA FOLIONDA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ELÁSTICO, ILHOSES DE METAL, MEDINDO 335x250x35MM, PARA ARQUIVAR FOLHA A4 E OFÍCIO 2	1,5500	3.100,00

1.2 – Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- edital do presente pregão e seus respectivos anexos;
- proposta/ultimo lance, apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 2.1 – O item deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da ordem de compra, que será realizada de acordo com a necessidade da Secretaria da Educação;
- 2.2– O produto deverá ser entregue no Almoxarifado Central, sito à Av. Itália, s/n;
- 2.3 - O CONTRANTE poderá recusar a entrega do produto, caso venha a constatar qualquer descumprimento das condições da cláusula primeira do presente instrumento, bem como, aquele que for considerado impróprio ao uso, devendo ser substituídos por conta e risco da CONTRATADA no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas.



Handwritten signature
800

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

- 3.1 - O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a iniciar-se da data de sua assinatura, podendo referido prazo ser alterado em decorrência da total entrega dos gêneros.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

- 4.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$17.834,70 (dezesete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), no qual se incluem todos os tributos incidentes, bem como, transportes e todas as demais despesas porventura realizadas.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU – 02-04- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02.04.05 - FDO MAN DESENV ENS FUNDAMENTAL FUNDEF - 12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL - 2001 MANUTENÇÃO DA UNIDADE – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha 157 – 02-04.03 – DIV. DE EDUC INFANTIL E ESPECIAL – 12 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL - 2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE - 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. Ficha 128.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS

- 6.1 - Os pagamentos se darão em até 05(cinco) dia úteis, após a entrada da Nota Fiscal e ou Fatura, devidamente acompanhado de atestado emitido pela Secretaria responsável, na contabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1 - A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas com pagamento de pessoal, encargos trabalhistas, sociais, securitários e outras decorrentes da execução do presente contrato, ex-vi do artigo 71 da Lei Federal N°. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

- 8.1 - Caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das obrigações assumidas, ou fraude, por qualquer meio, o presente Contrato, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Administração da CONTRATANTE:
- a) Advertência por escrito;
 - b) multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do Contrato pela recusa no fornecimento que ultrapassar 03 (três) dias da respectiva ordem, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

801

Contrato n° 283/07
Processo Administrativo n.º 9.880/2007 – Pregão n° 069/07

- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato caso o contratado não cumpra alguma das demais obrigações assumidas;
- d) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – As multas previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais penalidades previstas neste instrumento.

8.2 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

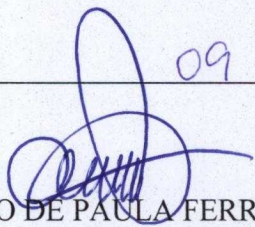
8.2.1 – São aqueles contemplados na lei n°. 8.666/93.


CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 - Para dirimir questões ou solucionar litígios, fica eleito o foro da comarca de Botucatu/SP, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas referentes ao presente contrato, em conformidade com a Lei Federal N°. 8.666/93 e legislação aplicável.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 13 de 09 de 2.007


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 